



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 1ª REGIÃO
Pernambuco e Território de Fernando de Noronha**

PORTARIA Nº 005/2019

**CRIA A COMISSÃO PROCESSO DE AVALIAÇÃO
DE DESEMPENHO DOS EMPREGADOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 1ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei 2.800/56, CLT e Art. 41 §4º da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a **COMISSÃO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS EMPREGADOS** no âmbito do Conselho Regional de Química da 1ª Região, visando apuração de falta grave e dispensa por justa causa.

Art. 2º - Designar os Conselheiros **CARLA FERNANDA LIMA FIGUEIREDO, JOSÉ CELSO DA SILVA LIMA** e **LAURINEIDE BORBA DA MOTA SILVEIRA**, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão Especial, de que trata o Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Deverá ser realizado no prazo máximo de até 90 dias, a intimação para defesa do empregado de forma escrita no prazo de 10 dias, a fim de conceder contraditória e ampla defesa conforme Constituição Federal, advertindo-lhe de que da decisão da diretoria cabe recurso ao órgão plenário no mesmo prazo.

§. 1º - A comissão contará com o apoio irrestrito da Procuradoria Jurídica, em qualquer momento em que esta for solicitada, a fim de auxiliar em procedimentos que o assunto lhe competir e/ou for-lhe delegado.

§. 2º - A Presidência do CRQ I poderá auxiliar no processamento dos exames e demais etapas procedimentais, podendo ainda ser solicitada, no intuito de acompanhar os trabalhos da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife – PE, 11 de março de 2019.

Sheylane Regina Santos da Luz Machado Lira
Presidente do CRQ I